



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 487, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#) e tendo em vista o que consta no Memorando de n.º 939-PAD/PR/PR, RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela [portaria n.º 310, de 29 de abril de 2014](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 30 de abril de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jul. 2014. Caderno Administrativo, p. 21.](#)**